



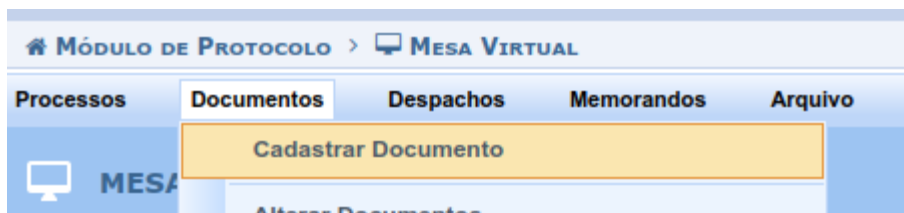
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Eleição para Diretor-Geral do CEFET-MG (Gestão 2023-2027)
Resolução CD-04/2023, de 19 de abril de 2023

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NA ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG (LEGISLATURA 2023-2027).

Em atendimento ao art. 12 e 13 Resolução CD-04/2023 de 19 de abril de 2023, as inscrições da eleição para Diretor-Geral do CEFET_MG (Gestão 2023-2027) deverão ser realizadas entre os dias **08/05/2023** e **12/05/2023**, mediante cadastro do Formulário de Inscrição como documento eletrônico no módulo Protocolo do SIPAC.

O cadastro deve ser realizado da seguinte forma:

- a. No módulo Protocolo, menu “Documentos”, selecione a opção “Cadastrar Documento”.



- b. Na aba “Dados Gerais”, o campo **Tipo de Documento** deverá ser “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**”.
- c. Na aba “Dados Gerais”, o campo **Natureza do Documento** deverá estar assinalado como **OSTENSIVO**.
- d. Na aba “Dados Gerais”, o campo **Assunto** deverá ser: “**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL 2023-2027**”;

DADOS DO DOCUMENTO

Tipo do Documento: * FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Natureza do Documento: * OSTENSIVO

Ostensivo: documento cujo teor deve ser do conhecimento do público em geral e ficará disponível para consulta na área pública do sistema.
⚠ Documentos que contiverem **informações pessoais** (CPF, RG, dados bancários, endereço...) devem ser cadastrados como **RESTRITO**.

Assunto Detalhado: * FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL 2023-2027

- e. Na aba “Dados Gerais, o conteúdo deve ser um arquivo digital correspondente ao [Formulário de Inscrição - Eleição DG](#) conforme modelo disponível.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Eleição para Diretor-Geral do CEFET-MG (Gestão 2023-2027)
Resolução CD-04/2023, de 19 de abril de 2023

Forma do Documento: Documento Físico Escrever Documento Anexar Documento Digital

DADOS DO DOCUMENTO DIGITAL

Origem do Documento: Documento Interno Documento Externo

Identificador:

Ano:

Data do Documento: 08/05/2023

Data do Recebimento: 08/05/2023

Responsável pelo Recebimento:

Tipo de Conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

Arquivo Digital: [formularioInscrição - Diretor-Geral 2023-2027.pdf](#)

Número de Folhas: 1

- f. Na aba “Dados Gerais”, o [Formulário de Inscrição - Eleição DG](#) deverá ser assinado eletronicamente no módulo Protocolo do SIPAC por **ambos os servidores da chapa candidata**.
- g. Na aba “Documentos anexados” poderá ser anexada a documentação comprobatória de que ambos preenchem os requisitos de elegibilidade estabelecidos no art. 4º da Resolução CD-04/2023 de 19 de abril de 2023.
- h. Na aba “Interessados”, o [Formulário de Inscrição - Eleição DG](#) poderá ter como interessado os servidores da chapa candidata. A notificação por e-mail é opcional.
- i. Na aba “Movimentação Inicial”, o [Formulário de Inscrição - Eleição DG](#) deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral Central.

Para o cumprimento do art. 13 da Resolução CD-04/2023, de 19 de abril de 2023, serão homologadas as inscrições cuja data da assinatura eletrônica dos candidatos a Diretor-Geral e Vice-Diretor no Formulário de Inscrição cadastrado no SIPAC e encaminhamento à Comissão Eleitoral Central estiver compreendidas no período de inscrição (08/05/2023 a 12/05/2023) estabelecido no Calendário anexo da Resolução CD-04/2023.

O Formulário de Inscrição será encaminhado para Comissão Eleitoral Central porque a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para escolha da Direção Geral do CEFET-MG não possui uma UG para envio via SIPAC. A Comissão Eleitoral Central encaminhará os Formulários de Inscrição para a Comissão Eleitoral que fará a homologação das inscrições que atendam aos critérios da Resolução CD-04/2023.

Conforme disposto no art. 14 da Resolução CD-04/2023, de 19 de abril de 2023, a definição do número da(s) chapa(s) candidata(s) será no dia 17/05/2023, às 15h, na Sala de Convivência do Prédio Escolar, Campus Nova Suíça.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria DIR-257/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Eleição para Diretor-Geral do CEFET-MG (Gestão 2023-2027)
Resolução CD-04/2023, de 19 de abril de 2023

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG
(GESTÃO 2023-2027).**

CHAPA CANDIDATA

Cargo	Nome completo
Diretor-Geral	
Vice-Diretor	

Declaramos ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes no Regulamento para Escolha Diretor-Geral do CEFET-MG (gestão 2023-2027), aprovado pela Resolução CD-04/2023 de 19 de abril de 2023.

Belo Horizonte, ____ de maio de 2023



Emitido em 08/05/2023

**DACTE - DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO Nº 1/2023
- DCSF (11.55.04)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 13:20)
ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSF (11.55.04)
Matrícula: ###033#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
DACTE - DOCUMENTO AUXILIAR DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO, data de
emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **190fc7a32b**